



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, proceda a reforma e limpeza da galeria pluvial localizada no final da Rua João Batista de Araujo, Bairro São Vicente (rua sem saída depois do CRAS), neste município.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, temos observado que a galeria pluvial apresenta sérios problemas de entupimento e deterioração, o que tem causado alagamentos em períodos de chuva e comprometido a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

A falta de manutenção adequada não só prejudica a drenagem das águas pluviais, mas também pode gerar problemas de saúde pública, como o aumento de mosquitos e outras pragas.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial para a limpeza urbana e bem-estar da população.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/02/2025 11:01

Checksum: **B848F60952E6F785FA153EFA401CDA188D6C8C6109F77CCCD87DD6ADBDD47A98**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.